



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

ATO DA MESA Nº. 05/2013

"Dispõe sobre suplementação de Dotações Orçamentárias que especifica"

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso IV, alínea "b" do Regimento Interno e do artigo 25, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal Nº. 1681 de 12 de Dezembro de 2012.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais) as seguintes dotações rubrica orçamentária que segue:

01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa	
3.3.90.39.00 - 8 Outros Serviços Pessoa Jurídica	R\$ 185.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ **185.000,00**

Artigo 2º - Para atender a Suplementação Orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas dotações orçamentárias da seguinte rubrica:

01 - Legislativa	
01.031 - Ação Legislativa	
01.031.0001.2001 - Manutenção das Atividades Legislativa	
3.1.90.91.00 - 4 Sentenças Judiciais	R\$ 45.000,00
3.3.90.36.00 - 7 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 40.000,00
3.3.90.92.00 - 9 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 50.000,00
4.4.90.52.00 - 10 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO... R\$ **185.000,00**

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 12 de Novembro de 2013.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente da Câmara Municipal

ALAN DE SOUZA KANASHIRO
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2º Secretário

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 12/11/13"
Elisabeth Azevedo
Recepcionista

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 12 de Novembro de 2013.

LILIUMARA FERREIRA E SILVA VILLALVA
Diretora Geral